



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 492/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que faça a retirada da árvore localizada na BR-476, 4472 – Chapada, tendo em vista que a árvore está prejudicando o vizinho de trás com entupimento de calha e o escoamento de água, causando alagamento ao redor. (-25.567095007486813, -49.38253289837516)

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que A remoção da árvore situada na BR-476, altura do número 4472, no bairro Chapada, justifica-se pela necessidade urgente de mitigar danos estruturais e riscos à saúde no imóvel vizinho. A constante queda de folhas e detritos tem causado o entupimento severo das calhas e do sistema de drenagem da propriedade adjacente, impedindo o escoamento adequado da água pluvial e resultando em alagamentos recorrentes no entorno. Tal situação compromete a integridade da edificação e favorece a infiltração de umidade, tornando a supressão do exemplar a medida mais eficaz para restabelecer a segurança habitacional e o manejo hídrico adequado do local (coordenadas: -25.567095007486813, -49.38253289837516). Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

